



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 72/2022

Xinguara, 24 de maio de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os vereadores ao final subscritos, de acordo com o Regimento Interno dessa Casa, vêm, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, realize **a pavimentação asfáltica da Rua João Luis Carvalho Pereira, no trecho entre as Ruas Pontes de Miranda e Duque de Caxias, em nossa cidade.**

Justificativa:

Referido trecho dá acesso a estabelecimentos importantes de nossa cidade, como, por exemplo, o Terminal Rodoviário João Galon; o Posto de Saúde Zé Pequeno; a Creche Municipal Isabel Ferreira de Sousa; e a Escola Municipal de Ensino Fundamental José Antão Ribeiro.

Ocorre, que mencionado trecho da Rua João Luis, ainda não é pavimentado, fato que causa diversos transtornos à comunidade, como maior incidência de acidentes de trânsito; causa doenças respiratórias e acúmulo de sujeira devido à grande quantidade de poeira; prejuízos de ordem econômica nos veículos devido à presença de buracos na via; etc.

Como o governador do Estado do Pará decidiu realizar alguns quilômetros de pavimentação asfáltica em nossa cidade, recomendo que essa localidade seja uma das escolhidas para ser pavimentada.

Raimundo Coelho de Araújo
Vereador Proponente

Cícero Oliveira de Almeida
Vereador proponente